



O Presente em 05/10/2011, Edição nº 3191

DECRETO Nº 2843/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.222,00 (Três mil, duzentos e vinte e dois reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	– DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.364.0008.2057	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.422,00
07.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2033	– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
317200000000	- Execução orçamentária delegada a Cons. Públ.		
317216000000	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Ciivl		
1303-	Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%) -Exerc.Cor.	R\$	400,00
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
337200000000	- Execução orçamentária delegada a Cons. Públ.		
337214000000	- Diárias – Pessoal Civil		
1303-	Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%) -Exerc.Cor.	R\$	400,00
337233000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		
1303-	Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%) -Exerc.Cor.	R\$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	3.222,00

Art.2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do art. 43 parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	– DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.364.0008.2057	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		



339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.422,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
00.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
317200000000 - Execução Orçamentária delegada a Cons. Públ.		
317234000000 - Outras Despesas com Pessoal		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%) -Exerc.Cor.	R\$	1.000,00
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337200000000 - Execução Orçamentária delegada a Cons. Públ.		
337232000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%) -Exerc.Cor.	R\$	800,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	3.222,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
04 de Outubro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal